



ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 018/2014, de 10 de junho de 2014.

Denomina Rua do Conjunto
Habitacional Nova Liberdade, da
Cidade de Joca Claudino – Estado da
Paraíba e adota outras providências.

LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA, Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Lei de Autoria do Vereador ANTÔNIO ERINALDO DA SILVA, ela sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Maria José da Conceição” a rua que estar localizada no conjunto habitacional Nova Liberdade, e tem como início a Casa de sua filha Ivonete Campos, segue sentido a casa de Dona Lourdinha e se estende até o final da rua.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado incumbidos de colar placa e/ou quaisquer outras formas que facilite a identificação da referida rua, com os seguintes dizeres: “Rua Maria José da Conceição”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2014.

LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA
Prefeita Constitucional